RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90445/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.017953/2025-55

Objeto: **Aquisição de Empilhadeira, Paletizadora, Palete e Transpalete**, para atender a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria n° 124/2026/SUPEL/GAB de 25 de maio de 2026, modifica o Edital, conforme alterações abaixo:

I. Fica alterado no Termo de Referência - ANEXO I do Edital (no subitem 3.2 e na SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS – SAMS, anexo IV do Edital), **o comprimento dos garfos e inclinação**, nos termos a saber:

Onde se lê:

tem	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	13684	**EMPILHADEIRA** - com as seguintes características: [...] **Tipo de garfo**: Garfo tipo "garra", com especificações mínimas: **Comprimento do garfo**: 1.850 mm (do cotovelo à ponta da lâmina de carga) [...] **Sistema de inclinação**: Capacidade de inclinação de até 15° para operações em rampas. [...]	Unidade	6

Leia-se:

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	13684	**EMPILHADEIRA** - com as seguintes características: [...] **Tipo de garfo**: Garfo tipo "garra", com especificações mínimas: **Comprimento do garfo**: 1.200mm (do cotovelo à ponta da lâmina de carga) [...] **Sistema de inclinação**: Capacidade de inclinação para frente de 3 a 6 graus, e contrapartida para trás de 6 a 12 graus [...]	Unidade	6

II. Fica alterado o Anexo VI do Edital - Quadro estimativo de Preços, conforme SEI ID **71453389**;

III. Fica alterado no Instrumento Convocatório (Preâmbulo) **o valor estimado para contratação**, passando a ser: **R$ 1.261.710,07 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil setecentos e dez reais e sete centavos)**.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica REAGENDADO para o dia 10 de junho de 2026 às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2026.

RÓGER CARDOSO
Pregoeiro - SUPEL-COEDU
Portaria nº 124/2026/SUPEL/GAB

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 26/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.05.26 15:44:21 -04'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo